



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 11.315 DE 26 DE MARÇO DE 2012.

**“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”**

**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a solicitação constante no Processo Administrativo nº 6.911/2012,

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 3.311.000,00 (três milhões, trezentos e onze mil reais) nas dotações abaixo codificadas:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
468	01.16.01.15.4510038.2002.3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	120.000,00
475	01.16.02.15.4510039.1014.3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2.650.000,00
585	01.17.01.10.3020047.2084.4.4.90.52	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	541.000,00
TOTAL.....			R\$ 3.311.000,00

**Art. 2º**- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro do exercício de 2011.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 26 de março de 2012.

  
**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**  
**PREFEITO**